

Irmãos em Cristo.

Em 2017 completam-se 25 anos do maior massacre do sistema carcerário brasileiro, ocorrido em nossa Arquidiocese de São Paulo, na Penitenciária do Carandiru. E começamos este ano confirmando que massacres são os necessários produtos das prisões. O que a prisão produz? Dor, sofrimento, torturas e mortes em todas e todos.

O sistema carcerário brasileiro exhibe números nada honrosos e, mais do que estatísticas, viola cotidianamente a dignidade de mulheres e homens presos, assim como a de suas famílias, amigos e comunidades. Violentar e torturar são, tragicamente, inerentes às prisões. O nosso Papa Francisco, em visita à Polônia no ano passado por ocasião da Jornada Mundial da Juventude, afirmou: “A crueldade não acabou em Auschwitz, em Birkenau: também hoje se tortura as pessoas; tantos prisioneiros são torturados. É terrível! Hoje existem homens e mulheres em prisões superlotadas: vivem – perdoem-me – como animais! Hoje existe esta crueldade!”.

A realidade é aterradora: entre 1990 e 2014, segundo dados do próprio Ministério da Justiça, a população carcerária do país aumentou absurdos 575%. Hoje o país tem mais de 650 mil pessoas nas cadeias segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), para cerca de 350 mil vagas disponíveis. São Paulo é o estado com maior população carcerária do país, já ultrapassando 233 mil pessoas presas. Em nosso estado, assim como no Brasil, a superlotação das celas é a regra, onde, por exemplo, algumas são projetadas para 12 pessoas mas amontoam, desumanamente, mais de 50 seres humanos. Para ilustrar a superlotação em nosso estado: CDP Feminino de Franco da Rocha, com a capacidade para 1008 mulheres tem a população de 1297 pessoas; CDP Guarulhos I, com capacidade para 844 pessoas tem a população de 2104; Penitenciária III de Hortolândia, com capacidade para 700 pessoas tem a população de 1463. Aqui na Região Episcopal Belém os números, infelizmente, não são diferentes: CDP Belém I, com capacidade para 853 pessoas tem uma população de 2052; CDP Belém II, com capacidade para 844 pessoas tem a população de 2011; CDP Vila Independência, com capacidade para 828 pessoas tem a população de 2096.

A superlotação é fruto da ausência de vagas no sistema carcerário? A resposta é “não”. O que está em curso é uma verdadeira **política de encarceramento em massa das camadas mais vulneráveis e desassistidas da sociedade**. Entre janeiro e abril de 2016 o estado de São Paulo prendeu nada mais nada menos que 63 mil pessoas, 9,24% a mais que no mesmo período de 2015.

Para que, então serve o sistema carcerário? Para ressocializar e reeducar? A resposta também é “não”. Não fazem parte dos objetivos do sistema carcerário “ressocializar” ou “reeducar”. Toda a engrenagem do sistema penal, levando em conta o sistema carcerário, o sistema de justiça e as polícias, tem um caráter claramente seletivo: as pessoas que são alvo da repressão e da punição do Estado são em sua grande maioria jovens pobres, negros, oriundos das periferias, sem acesso às políticas sociais e, não por acaso, filhos e netos de pessoas que também tiveram seus direitos sociais negados e que, não por acaso, muitas também foram ou são submetidas pelo mesmo sistema penal. A imensa maioria

das pessoas presas e alvo da ação policial são acusadas ou envolvidas com o que se considera crimes contra o patrimônio ou pequeno comércio das drogas classificadas como ilícitas ou usuárias dessas mesmas drogas. Como é de conhecimento público, uma pequenina minoria – com o perdão do pleonasma – das pessoas presas atentou contra a vida de outrem. Salta aos olhos, também de conhecimento geral, o insistente desrespeito à Constituição Federal promovido pela opção encarceradora do Estado brasileiro em relação à presunção de inocência, onde, no caso do estado de São Paulo, 30% das pessoas privadas de liberdade são presos provisórios, ou seja, sem condenação. Esses irmãos e irmãs são submetidos, além das já dramáticas celas superlotadas, a toda sorte de violação de direitos, desde a ausência aos atendimentos educacional, jurídico ou de saúde, até à tortura que é saber que seus familiares são sujeitados à infame, indecorosa, agressiva e ilegal revista vexatória, proibida por lei em São Paulo desde 2014. Maus-tratos são cotidianos. Em que pese o sofrimento real e as dores promovidas pelas cadeias, essas poucas informações e números já indicam e confirmam o cenário apontado pelo Papa Francisco: **as cadeias são campos de concentração.**

A situação das mulheres presas traz as suas especificidades, somando-se ainda as violações de direitos e os maus-tratos comuns aos homens privados de liberdade. O atendimento à saúde da mulher é precaríssimo, e no caso de mulheres gestantes as condições são ainda mais dramáticas. As mulheres mães de recém-nascidos sofrem todas as carências de apoio e estrutura para cuidar de seus filhos e veem, de forma abrupta, suas crianças serem afastadas de seu convívio. As mulheres, de modo geral, também são as que menos recebem visitas, ficando literalmente abandonadas, invisibilizadas e esquecidas. São também as mulheres – mães, irmãs, filhas, companheiras – o principal alvo da revista vexatória quando vão visitar seus familiares encarcerados. Na revista vexatória, a mulheres são obrigadas a ficar nuas, fazer agachamento, manipular seus órgãos genitais e sofrer inúmeros insultos, tudo configurando um verdadeiro estupro promovido pelo Estado. Neste ano em que celebramos os 300 anos da aparição da imagem de Nossa Senhora aos pescadores, onde reafirmamos nossa Mãe como a libertadora do povo conforme o *Magnificat*, silenciar sobre a vergonhosa violência sofrida pelas mulheres por conta do sistema carcerário é negar nossa fé em Maria de Nazaré.

Por que encarcerar?

Se não reeduca, se não ressocializa, se causa ainda mais violências, se a reincidência é explícita – e em qualquer modalidade de cárcere: público, privatização ou terceirizado – e se os gastos são altíssimos, então por que continuar investindo na prisão? Por que apostar em repressão estatal? Por que defender o endurecimento penal, já condenado pelo Papa Francisco em carta à Associação latino-americana de direito penal e criminologia?

Em vista de uma sociedade com menos violências (em busca de uma vida livre de agressões) e efetivamente justa e igualitária, a **Pastoral Carcerária** juntamente com outras pastorais e organizações sociais, diz “não” ao encarceramento. O que se propõe é o inverso: um amplo **Programa Nacional de Desencarceramento e Redução dos Danos Causados pelas Prisões.**

O que significa desencarcerar? Significa efetivar políticas que promovam, urgentemente, a diminuição da população carcerária brasileira. Para tanto, são necessárias alterações de ordem legislativa e implementação de políticas sociais. Nesse sentido, construiu-se a **Agenda Nacional pelo Desencarceramento**, orientada pela: a) redução da população prisional e a não ampliação do sistema prisional; b) acesso da sociedade ao cárcere e às pessoas presas; c) contração do sistema penal-punitivo, prevendo descriminalização de condutas, e abertura à formas comunitárias e pacíficas de resolução de conflitos; d) combate e prevenção à tortura; e) desmilitarização das polícias e da gestão pública.

Nos colocamos à disposição e com disposição para esclarecer, debater e aprofundar cada uma dessas diretrizes e suas respectivas propostas de políticas sociais, que já estão há mais de 3 anos sendo construídas e refletidas por diversas e inúmeras organizações e pessoas no país.

Neste ano de 2017 onde celebramos os 300 anos da aparição de Nossa Senhora, onde fazemos memória dos 25 anos do Massacre do Carandiru, e quando completam-se 20 anos da Campanha da Fraternidade 1997 – “Fraternidade e os Encarcerados”, já próximos ao período quaresmal, tempo fértil de conversão pessoal, comunitária e social, fazemos um missionário e profético convite:

- 1) Promover nos CPP's (Conselho Pastoral Paroquial), nas catequeses e nos espaços formativos de nossa comunidade estudos, debates e sensibilizações sobre a realidade carcerária e a necessidade de se construir uma cultura não vingativa e punitivista;
- 2) Acolher em nossas paróquias e comunidades familiares e pessoas egressas do sistema prisional, parte da Criação e de nossa casa Comum, portanto nossos irmãos e irmãs;
- 3) Participar e fortalecer o Ato do dia 2 de outubro, que faz memória do massacre do Carandiru e propõe o fim das violências;
- 4) Promover debates, seminários, rodas de conversa e aulas públicas sobre a precariedade do sistema carcerário e defesa de propostas que diminuam a população prisional.

A Pastoral Carcerária está, reafirmamos, à disposição e com disposição para contribuir nas ações e ajudar no que for possível.

Nos passos do Jovem de Nazaré, que nos convoca a estar com as irmãs e irmãos presos, como em Mateus 25, e a transformar as estruturas e relações que oprimem, como em Lucas 4, a Pastoral Carcerária desenvolve o seu trabalho de evangelização sendo serviço às pessoas que mais necessitam, as últimas entre as últimas, querendo sempre contribuir para relações não punitivas e sempre fraternas. Em comunhão com o VI Encontro latino-americano da Pastoral Carcerária, trabalhamos “por um mundo sem cárceres”; em comunhão com toda a Igreja de Cristo e o Povo de Deus, trabalhamos para que todas e todos “tenham vida, e vida em abundância”.

Fraternalmente,

Padre Valdir João Silveira, Coordenador arquidiocesano e nacional da Pastoral Carcerária.